



PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE BENFEITOR

Nos termos do nº 2 da Clausula 5ª e com respeito pelo nº 3 da Clausula 3ª, ambos do Regulamento de Atribuição de Títulos, Condecorações e Votos da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, vem a Mesa Administrativa propor que seja conferido o título de Benfeitor ao cidadão Luís Martins, ex-utente da Santa Casa da Misericórdia de Arganil e recentemente falecido, em virtude deste ter realizado, em vida, benemerência a favor desta Instituição, através de donativo em dinheiro, destinado ao funcionamento da Misericórdia.

A presente proposta é também reforçada pelo facto de que, e após o seu óbito, ter tido esta Instituição conhecimento do respetivo testamento, que considera a Misericórdia de Arganil como legítima herdeira, à morte do último elemento do agregado, composto por sua esposa Maria de Lourdes Moura Reis Martins, e filha Ana Cristina Moura Reis Martins, também residentes na ERPI desta Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

Assim, não poderia a Instituição ficar alheia a este gesto de reconhecimento que o cidadão Luís Martins preconizou para com a Santa Casa, motivo pelo qual, deverá a sua memória ficar nos registos da existência desta tricentenária Instituição.

Pela Mesa Administrativa,

O Provedor,



(Prof. José Dias Coimbra)